

**SÚMULA****310ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) 05.09.2024**

DATA	05 de setembro de 2024 - quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Reunião virtual através do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Coordenador-adjunto
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Nelci Fatima Denti Brum	Membro suplente
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
ASSESSORIA	Tiago Ribeiro	Assessor Jurídico
	Franciele Aline Matos	Assessora Jurídica
	Fernanda Schulz	Assessora Técnica
	Fábio Luiz Müller	Assistente de Atendimento e Fiscalização

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h12min com os Conselheiros acima nominados. A Conselheira Thaise de Oliveira Machado não pode estar presente e justificou a sua ausência. Foi convocada a sua Suplente, Nelci Fatima Denti Brum.
-----------	---

**2. Aprovações das súmulas das reuniões anteriores**

Votação	A súmula da 309ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluído o item 6.1
----------------	---

**4. Comunicações**

Relatores	Membros
-----------	---------

Comunicados	<p>A Conselheira Carline questiona os membros da comissão sobre o treinamento do Plenário, realizado no dia 02/09/2024, na sede do CAU/RS e, pede que comentem suas percepções a respeito. O Conselheiro Iponema comenta que foi uma boa oportunidade de divulgar os procedimentos da Comissão de Ética e considera que foi muito proveitoso, que circulou entre os participantes e percebeu que todos estavam muito engajados no treinamento. Considera também que foi importante para divulgar o trabalho da Comissão e para que todos conhecessem quem atua nas assessorias jurídica, técnica e operacional. Sugere que seja feito novamente para ampliação do conhecimento de todos e parabeniza a todos os envolvidos na organização do evento. A Conselheira Silvia diz que gostou muito, principalmente em relação ao conhecimento do jurídico sobre o tema e também observou que todos os participantes estavam interessados no treinamento. A Conselheira Carline agradece e elogia a todos que organizaram o evento. Fala que concorda com Silvia e que em conversa com alguns participantes, percebeu que todos estavam bastante envolvidos com o tema, que a questionaram sobre outras dúvidas vinculadas ao treinamento e que no geral, captaram o conteúdo transmitido. Comenta que divulgou o evento no grupo de Coordenadores dos CAU/UFs, onde recebeu elogios sobre a iniciativa e pela dinâmica do conteúdo. Carline comenta também, que foi convidada a participar de uma palestra sobre Ética na Profissão, em contexto geral sobre o CAU/RS, de como é ser conselheiro, como funcionam as coisas no âmbito do Conselho e outros assuntos relacionados, juntamente com a Conselheira Mayara Godoi Damian, na Universidade URI, no Campus de Frederico Westfalen/RS, a ser realizada no dia 06/09/2024.</p>
-------------	---

## 5. Ordem do dia

5.1	Descomplica Ética - Perguntas e Respostas
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	<p>A Assessora Fernanda apresenta em tela o documento para edição. As Conselheiras Gislaine e Carline fazem considerações sobre a redação das respostas pré-editadas. O Conselheiro Iponema questiona sobre itens como atribuições de execução de obras arquitetônicas, e a Conselheira Gislaine esclarece suas dúvidas. Carline aconselha que deve sempre delimitar suas atribuições no contrato com o cliente, diz que costuma deixar especificado no contrato o máximo de itens possíveis, de modo a evitar complicações posteriores, como o número de visitas programadas durante o acompanhamento da obra. A Conselheira Nelci, por ser professora de universidade, esclarece pontos apresentados na questão de atribuições e competências dos arquitetos e urbanistas como coordenadores de cursos universitários. Os membros elogiam sua explanação e agradecem os esclarecimentos. Carline sugere a possibilidade de solicitar maiores esclarecimentos sobre o tema com outros conselheiros que também têm conhecimento na área, no intuito de elaborar a resposta da melhor maneira possível.</p>
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.
5.2	Adequação do Plano de Trabalho
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	<p>A Assessora Fernanda compartilha em tela a minuta do documento para edição. Comenta que o preenchimento de alguns campos será editado pela equipe de planejamento e questiona se deve repassar todos os itens do documento para revisão, visto que já havia</p>

sido editado na última reunião. Gislane considera não ser necessário e os demais concordam. Consideram que o documento já está pronto para ser enviado à Presidência para encaminhamentos posteriores.

Encaminhamento	O documento será enviado à Presidência.
----------------	---

5.3	Repositório de Casos Julgados
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	CAU Vivo
Fonte	Assessoria
Relatores	Membros
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>6. Extrapauta</b>	
6.1	Plano de Ação e Trabalho
Fonte	Assessoria
Relatores	Jean Paulo dos Santos e membros da Comissão
Discussão	<p>O Coordenador Jean compartilha em tela o material apresentado no evento realizado no dia 02/09/2024, para revisão e debate de pontos relevantes. Após várias explanações e longo debate sobre o tema, a Conselheira Carline sugere que se dê continuidade na próxima reunião da CED, no dia 12/09, devido à sua complexidade, visto que precisa ser tratado com a CEF sobre a competência do assunto e sobre a formação de grupo de trabalho. Carline sugere também que se deva revisar os orçamentos das comissões, visto que cada uma tem seus eventos, cursos e programações distintas, com custos diferenciados. Jean informa que receberá o calendário oficial 2025 nos próximos dias e que é com base nele que se fazem os cálculos do orçamento. A Conselheira Gislane reforça o que foi dito anteriormente pela Conselheira Carline, em relação à distinção de orçamentos de cada comissão. Jean sugere que se faça um cronograma dos eventos previstos para 2025, com orientação no calendário de 2024, para se adequar o futuro orçamento de acordo com as necessidades de cada comissão.</p> <p>Sobre projetos futuros, a Conselheira Carline fala que em conversa com a Presidente Andréa, ela sugeriu um tipo de jogo didático para divulgação e conhecimento sobre o tema de Ética. Os Conselheiros Iponema, Nelci e Gislane fazem contribuições, aprovam o método e consideram uma boa forma de aprendizado sobre o assunto. Carline faz sugestões de elaboração do jogo, que poderia ser no formato de tabuleiro ou cartas com perguntas e respostas.</p>

	A Assessora Fernanda compartilha em tela a minuta do plano de trabalho para edição, e os membros da comissão colaboram com sugestões e na redação do documento.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião para conclusão.

## 7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Julgamento de processos
Fonte	Assessoria
Assunto	Execuções de Sanções Ético-Disciplinares
Fonte	Assessoria
Assunto	Análise de Processos
Fonte	Assessoria

## 8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h02min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos participantes para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ MÜLLER, Secretário(a) da Reunião**, em 10/09/2024, às 10:42 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 16:59 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B2E9F3F4** e informando o identificador **0324711**.